



## LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA  
Adm. 2013/2016

LEI Nº 694/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

**“REVOGA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº  
LEI Nº 394/2005, A QUAL CRIA O DIA DO  
EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA  
CONFUSÃO-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais constantes na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu sanciono a seguinte Lei e,

**Art. 1º** - Esta Lei passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Art. 2º** - Fica instituído **O DIA DO EVANGÉLICO** no Município de Lagoa da Confusão, a ser comemorado no terceiro sábado de setembro de cada ano.

**Art. 3º** - **O DIA DO EVANGÉLICO** criado pelo artigo anterior será em todos os terceiros sábados de setembro de cada ano.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 394/2005.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO,**  
aos 10 dias do mês de agosto de 2015.

  
**LEONCIO LINO DE SOUSA NETO**  
Prefeito Municipal